



Número: **5000160-06.2023.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **26/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 337.787,21**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições Previdenciárias, Sobre a Receita Bruta (Substitutiva)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
RODRIGO DE SOUZA (EXECUTADO)			
RODRIGO DE SOUZA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28824 2095	23/05/2023 15:50	Edital	Edital

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000160-06.2023.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RODRIGO DE SOUZA, RODRIGO DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

- **5000160-06.2023.4.03.6113**, CDAs: 80 6 19 039322-08, 80 6 19 210755-08, 80 6 20 155775-40, 80 2 19 109808-33, 80 4 19 200077-68, 80 2 20 074163-04, 80 2 20 015181-64, 80 6 20 028553-09, 80 2 19 023076-02, inscritas, respectivamente, em 18/03/2019, 21/10/2019, 25/05/2020, 21/10/2019, 10/07/2019, 25/05/2020, 17/02/2020, 17/02/2020 e 18/03/2019 (natureza das dívidas – contribuição social, imposto, multa), movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 em face de **RODRIGO DE SOUZA - CNPJ: 02.626.969/0001-06 e RODRIGO DE SOUZA - CPF: 278.555.228-83, CITANDOS**, no valor de **R\$ 337.787,21 -ID. 273625369** (atualizado até 25/01/2023).

E, tendo em vista que as partes executadas se encontram em lugar ignorado, ficam **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 22 de maio de 2023. -- (lane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferi.



LEANDRO ANDRÉ TAMURA
JUIZ FEDERAL

